

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 DEMANDAS REGISTRADAS COMO ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI N. 12.257/2011)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DATA DO REGISTRO	Nº DE PROTOCOLO	RESUMO DA DEMANDA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA?	JUSTIFICATIVA PELO NÃO ATENDIMENTO	HOUE RECURSO
06/01/2021	2021000871	Este pedido é para requisitar, nos termos da Lei 12.527/2011, da Resolução CNJ 215/2015, e do art. 4º, caput, da Resolução CNJ 154/2012, informações acerca da utilização de recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária por este Tribunal. Gostaria de requisitar, para o período 2013-2020, as seguintes informações, para TODAS AS VARAS: (1) valor total arrecadado por meio de aplicação de pena de prestação pecuniária durante o ano;	NÃO	<p>Informo a Vossa Senhoria que, com base no Ato Conjunto nº 0526/2019-GP/CGJ, os dados solicitados pelo requerente deverão ser obtidos junto às unidades gestoras que processam os recursos oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá.</p> <p>Esclareço que essa coleta demandará tempo para reunir todas as informações relativas ao período indicado pelo requerente, sendo certo que hoje vence o prazo de 20 (vinte) dias estabelecido pela Lei nº 12.527/2011 para resposta e será impossível atendê-lo em poucas horas.</p> <p>Assim, devolvo a Vossa Senhoria o presente protocolo para que cientifique o requerente</p>	NÃO

				de que, com o retorno deste expediente à Corregedoria, será expedida requisição às unidades para que prestem as informações requeridas, conforme determina o art. 11, § 1º, III, da citada lei.	
18/01/2021	2021004991	Gostaria de solicitar, com base na Lei de Acesso à Informação: A relação com nome de juízes e desembargadores do estado que moveram processo por danos morais, calúnia, injúria ou difamação entre os anos de 2010 e 2020 cujos réus são jornalistas. Gostaria que fosse enviado também os números desses processos.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
20/01/2021	2021005973	Considerando o disposto na Resolução nº 234, de 17 julho de 2016, gostaria de saber, por favor, se o TJAP tem planos para aderir à nova Plataforma de comunicações processuais instituída pelo CNJ e se existe algum cronograma neste sentido. Grata!	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
01/02/2021	2021010672	Solicito, por meio da Lei de Acesso à Informação, cópia da íntegra do processo 0007002-96.2019.8.03.0001 com todos os seus anexos. Peço que o documento seja enviado, preferencialmente, em formato .pdf.	NÃO	Em resposta ao solicitado pelo Sr. Fábio, esclareço que o feito encontra-se arquivado e que, das peças disponíveis ao acesso e impressão, somente o Acordo e sua homologação não estão	NÃO

				<p>disponíveis ao público, por que o advogado do acordante o colocou em modo de acesso restrito.</p> <p>Assim, este juízo não pode disponibilizar peças de feitos em que as partes e advogados podem ter acesso e só lhes diz respeito.</p> <p>Sendo o senhor Fábio parte no feito, para ter acesso as informações deve fazê-lo através de seu advogado.</p> <p>Nada mais.</p>	
03/02/2021	2021011284	O Requerente solicita saber, para os anos de 2019 e 2020, as seguintes informações: Número de medidas protetivas de urgência distribuídas pelo Tribunal de Justiça, por tipo: Número de medidas protetivas de urgência concedidas pelo Tribunal de Justiça, por tipo:Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste			
03/02/2021	2021011901	Boa tarde, gostaria de saber se a previsão de realização de concurso público para os cargos de analista judiciário e técnico judiciário. Caso haja, em qual situação está o andamento do processo de contratação?	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
23/02/2021	2021018502	Ao Tribunal de Justiça, Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirijo-me respeitosamente a Vossa Senhoria com o objetivo de apresentar um REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES. Solicito os dados do estado a seguir:- Número de pedidos de habeas corpus em 2019 e 2020 para homens- Número de progressão de regime em 2019 e 2020 para homens- Número de alvarás de soltura em 2019 e 2020 para homens- Número de pedidos de habeas corpus com base na recomendação 62 para homens em 2020- Número de progressão de regime com base na recomendação 62 para homens em 2020- Número de alvarás de soltura com base na recomendação 62 para homens em 2020- Número de medidas cautelares em 2019 e 2020 para homens- Número de medidas cautelares com base na recomendação 62 para	NÃO	Considerado a Resolução nº 46 de 18/12/2007 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que criou as Tabelas Processuais Unificadas (TUP) do Poder Judiciário, disponível no endereço eletrônico/link https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_class.es.php . Informamos que, pelo grande volume de informações solicitadas, e a forma como o requerimento foi apresentado, inviabiliza o processo de extração das informações, uma vez que, as indagações não fazem referência vinculante a referida TUP, sendo assim, a Administração busca evitar que a resposta de uma solicitação	NÃO

		<p>homens em 2020- Número de progressão de regime em 2019 e 2020 para mulheres - Número de alvarás de soltura em 2019 e 2020 para mulheres- Número de pedidos de habeas corpus com base na recomendação 62 para mulheres em 2020- Número de progressão de regime com base na recomendação 62 para mulheres em 2020- Número de alvarás de soltura com base na recomendação 62 para mulheres em 2020- Número de medidas cautelares em 2019 e 2020 para mulheres- Número de medidas cautelares com base na recomendação 62 para mulheres em 2020- Número de audiências de custódia em 2019 e 2020- Número de concessão de liberdade após audiência de custódia em 2019 e 2020- Número de continuidade da prisão provisória após audiência de custódia em 2019 e 2020- Número de concessão de liberdade após audiência de custódia com base na recomendação 62 em 2020- Número de presos homens infectados pela Covid-19- Número de presos homens mortos pela Covid-19- Número de presas mulheres infectadas pela Covid-19- Número de presas mulheres mortas pela Covid-19 - Número de servidores infectados pela Covid-19- Número de servidores mortos pela Covid-19.</p>		<p>prejudique as atribuições da instituição, podendo causar atrasos no cumprimento de outras atividades essenciais da instituição pública, cercear direitos fundamentais de outros cidadãos ou até inviabilizar outros pedidos de acesso à informação.</p> <p>Por sua vez, em relação ao não atendimento do pedido, diante da necessidade de trabalhos adicionais, cuja hipótese é prevista no art. 13, III, do Decreto nº 7.724/2012.</p> <p>Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:</p> <p>III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.</p> <p>Outrossim, é razoável que se analise não somente o volume de informações solicitadas,</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>como também a quantidade estimada de horas de trabalho e de servidores que seriam destacados para concretizar o atendimento do pedido, como localização, triagem e tratamento dos dados após extração.</p> <p>Em caso de não concordância, o cidadão poderá apresentar recurso contra a decisão.</p>	
02/03/2021	2021022121	<p>Olá gostaria de informações sobre o processo 0030046-47.2019.8.03.0001, Em que eu sou parte, em especial, informações sobre denuncia ou se foi criado IP(inquérito policial) número e principalmente o conteúdo dessas informações, não consigo ter acesso ao mesmo devido o processo estar em segredo de justiça e não possuir mais contato com advogado do caso.</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
08/03/2021	2021025201	<p>Vêm, por meio deste, com base no artigo 5º, XXXXIII, da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12, todos da Lei nº 12.527/2011 - Lei Geral de Acesso à Informação - remeter-lhes respeitosamente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Acerca das Audiências Concentradas no âmbito do Sistema Socioeducativo. A situação</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		<p>de emergência gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) categorizou como pandemia a propagação alarmante das infecções causadas pelo novo coronavírus (COVID-19). Até o momento, sabe-se que o grupo de maior risco, ou seja, pessoas mais suscetíveis e vulneráveis à infecção pelo novo coronavírus, é composto por idosos, gestantes, diabéticos, hipertensos, pessoas com doenças respiratórias crônicas, gestantes e pessoas com insuficiência renal crônica. Mulheres e adolescentes gestantes e lactantes, bem como bebês, também estão dentro do grupo mais vulnerável, uma vez que seus organismos apresentam alterações significativas no que diz respeito sobretudo a sua capacidade imunológica.</p>			
22/03/2021	2021031684	<p>Minha pesquisa tem como campo Varas especializadas em Empresarial ou Recuperação Judicial e Falência e objeto "análise dos mecanismos previstos na Lei 14.112/2021, especialmente a constatação prévia para saber se a aplicação deles trará celeridade ao procedimento. Por tal motivo, entro em contato para saber se a) na Comarca de Macapá há Varas especializadas em Recuperação Judicial e Falência ou</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		Empresarial; b) os processos são digitais.			
24/03/2021	2021032923	Caro, gostaria de ter acesso ao número de sentenças finais da justiça criminal proferidas mês a mês referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Gostaria da data, o crime e se foi condenado, absolvido ou qualquer outra variação.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
06/04/2021	2021037013	Prezados, boa tarde. Sou pesquisador da Universidade Federal de Goiás - UFG, atualmente cursando o Doutorado em Administração Pública pela referida instituição, desenvolvendo pesquisas na área de Jurimetria Aplicada. Considerando: - que o envio de informações pelos Tribunais de Justiça ao sistema Justiça em Números obedece a uma sequência de passos mensais, onde são remetidas planilhas contendo informações de identificação e de produtividade de magistrados e serventias (unidades judiciárias). - que os Tribunais de Justiça enviam, periodicamente, uma relação contendo a identificação das serventias e todos os seus indicadores ao Conselho Nacional de Justiça. Solicito, com fulcro na LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que me sejam encaminhadas as informações detalhadas no arquivo em anexo, contendo as informações	NÃO	<p>Senhor Ouvidor,</p> <p>Neste Tribunal não temos os dados do Justiça em Números por unidade. Será necessário montar um relatório semelhante o Justiça em Números por unidade, só para atender a solicitação supra. Isso demandará muito tempo.</p> <p>O solicitante deve estar enganado em sua solicitação, os dados de produtividade por Unidade Judiciária, são enviados via Módulo de Produtividade Mensal. E, tais informações são públicas e estão disponíveis acessando os links a seguir:</p> <p>Link da Produtividade: https://paineis.cnj</p>	NÃO

		relativas ao Justiça em Números de forma discriminada por serventia judicial deste estado para os meses dos anos de 2019 e 2020.		.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm? document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal Link do Justiça em Números: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal	
16/04/2021	2021042238	Solicito informar o NÚMERO DE AÇÕES PENAIS atualmente EM ANDAMENTO perante TODAS AS VARAS VINCULADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AP, classificado por TIPO PENAL (ARTIGO DE LEI), em ordem DECRESCENTE (do maior número para o menor, dentro de cada tipo penal considerado). Solicito também o NÚMERO DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO perante o próprio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AP (GRAU RECURSAL e/ou PRERROGATIVA DE FORO), igualmente classificado por TIPO PENAL (ARTIGO DE LEI), em ordem DECRESCENTE (do maior número	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		para o menor, dentro de cada tipo penal considerado).			
17/04/2021	2021042677	Prezado(a).Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho por meio deste requerer algumas informações/dados para realização da pesquisa intitulada "Pesquisa sobre projetos de Justiça Restaurativa em curso no Brasil",	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
19/04/2021	2021043216	Prezados/as, com base na Lei de Acesso à Informação, gostaríamos de solicitar as seguintes informações: 1) Quais as mudanças que este TJ adotou após a aprovação da Resolução nº 287 do CNJ que passou a estabelecer procedimento ao tratamento as pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e deu diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário? 2) Como este TJ e os órgãos de primeira instância identificam quem são as pessoas indígenas acusadas, réis ou condenadas? 3) Qual o procedimento adotado quando uma pessoa é identificada como indígena durante audiência de custódia?	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
19/04/2021	2021043368	Solicito, com base na LAI, algumas informações sobre o modo de realização das audiências de custódia no âmbito da pandemia. Seguem as perguntas. A partir de 03/2020, quando a OMS decretou a pandemia, 1) houve a	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		suspensão das audiências de custódia presenciais pelo TJ? 2) Se sim, em qual data isso ocorreu e como as prisões em flagrante passaram a ser analisadas: em audiências de custódia por videoconferência ou por avaliação dos APFs? 3) Foi editada pelo TJ alguma normativa regulamentando o procedimento adotado? Qual? Com a redução das contaminações no 2º semestre de 2020,			
18/05/2021	2021056706	Prezada autoridade do Tribunal de Justiça, Considerando a pandemia da Covid-19, com alto número de mortes pela doença e elevada taxa de ocupação de leitos de UTI, eu faço este pedido de Lei de Acesso à Informação (LAI), criada a partir da lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, posteriormente regulamentada pelo decreto 7.724, de 16 de maio de 2012. Solicito, POR MÊS, o número de ações movidas para acesso a vagas de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) / Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) no estado. Os dados devem abranger o período de 01/01/2020 até 31/05/2021 ou até o dado mais recente disponível. Destaco ainda que a ação deve ser contabilizada no mês em que foi protocolada .	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
19/05/2021	2021056945	Prezada autoridade do Tribunal de Justiça, Considerando a pandemia da	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		<p>Covid-19, com alto número de mortes pela doença e elevada taxa de ocupação de leitos de UTI, eu faço este pedido de Lei de Acesso à Informação (LAI), criada a partir da lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, posteriormente regulamentada pelo decreto 7.724, de 16 de maio de 2012. Solicito, POR MÊS, o número de ações movidas para acesso a vagas de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) / Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) no estado.</p>			
20/05/2021	2021058223	<p>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionadas a este Tribunal de Justiça Estadual, nos seguintes termos: O Requerente solicita saber: Há norma que regulamente a seleção e indexação dos julgados que compõem o corpo de jurisprudências deste Tribunal de Justiça? Se sim, qual? Quais critérios são adotados para a seleção dos julgados que compõem o corpo de jurisprudências deste Tribunal de Justiça? Todos os julgados proferidos por este Tribunal, passam a compor o corpo de jurisprudências? Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
28/05/2021	2021062312	<p>Olá Senhores boa noite, Gostaria de uma via da sentença de meu processo de</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		Divorcio. Processo Protocolado em 16/04/20218 as 06:13h. Número do Protocolo 1318707.			
07/06/2021	2021065473	Olá, Com base na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, posteriormente regulamentada pelo decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, envio este requerimento de informações. Solicito os seguintes dados referentes a todo o estado do AMAPÁ: - Total de medidas protetivas de urgência solicitadas por mês, de janeiro de 2019 até o dado mais recente - Total de medidas protetivas de urgência concedidas por mês, de janeiro de 2019 até o dado mais recente - Total de medidas protetivas de urgência negadas por mês, de janeiro de 2019 até o dado mais recente	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
11/06/2021	2021067188	Baseados na Lei Nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, estamos enviando a “Pesquisa sobre sistemas de processamento de bases textuais”. O objetivo geral desta pesquisa é realizar um levantamento do uso de sistemas de recuperação de informação textual e uso de técnicas de Inteligência Artificial, no contexto de jurisprudências, de documentos e de legislações.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

11/06/2021	2021067563	Sou acadêmica do curso de Direito na Universidade Federal da Grande Dourados. Para fins de utilizar os dados em meu trabalho de conclusão de curso, gostaria de solicitar, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011), informações sobre se o Tribunal de Justiça do Amapá possui algum investimento na área da Inteligência Artificial, e caso sim de quanto seria este investimento. Desde já agradeço a atenção.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
25/06/2021	2021073774	Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirijo-me respeitosamente a Vossa Senhoria com o objetivo de apresentar um REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES. Solicito as seguintes informações: - Número de magistrados atualmente sob ameaça em todo o estado, separado por gênero; - Número de magistrados atualmente com escolta policial em todo o estado, separado por gênero; - Número total de magistrados em todo o estado. Caso não seja possível enviar esses dados, por favor explicar o motivo para isso.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
29/06/2021	2021074555	Solicito, pedido de informação Com base no art. 10 da Lei Federal 12.527/11 e DECRETO Nº 1956/19 Documento de	NÃO	Prezado Cidadã, seu pedido não poderá ser atendido, pois foi considerado desproporcional. A	NÃO

		<p>comunicados de prisões em flagrante, encaminhadas do CIOSPA-OIAPOQUE/AP para a comarca de Oiapoque, no período de Fevereiro a Junho de 2019, Solicito ainda a pautas e decisões judiciais colocados em liberdade durante a audiência de custódia, ou através de pedidos de Habeas Corps. Ainda solicito os casos que não passaram na audiência de custódia mais que foram colocados em liberdade após as 24 horas de prisão em flagrante. O referido pedido é para fins acadêmicos.</p>		<p>desproporcionalidade é avaliada em termos do possível ônus excessivo que o atendimento do pedido poderá gerar nas funções rotineiras do órgão, uma vez que, o pedido de informações demanda manuseio de grande volume de dados, e transformá-lo em dados estatísticos estruturado não se torna viável.</p> <p>Nessa hipótese, é razoável que se analise não somente o volume de informações solicitadas, como também a quantidade estimada de horas de trabalho e de servidores que seriam destacados para concretizar o atendimento do pedido, como a localização, triagem e estruturação de dados.</p> <p>Outrossim, a Administração busca evitar que a resposta de uma solicitação prejudique as atribuições da instituição, podendo causar atrasos no cumprimento de outras atividades essenciais, cercar direitos fundamentais de outros cidadãos ou até inviabilizar</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>outros pedidos de acesso à informação.</p> <p>Em relação ao não atendimento do pedido, diante da necessidade de trabalhos adicionais, cuja hipótese é prevista no art. 13, III, do Decreto nº 7.724/2012.</p> <p>Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:</p> <p>III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.</p> <p>Em caso de não concordância, o cidadão poderá apresentar recurso contra a decisão.</p>	
05/07/2021	2021077699	Olá! Existe a seleção de autorização de concurso público para 2021. São 5 vagas imediatas mais cadastro de reserva para Analista Judiciário Multidisciplinar. Gostaria de saber como está o procedimento deste	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		<p>concurso, em qual fase encontra-se. Gostaria de saber sobre este andamento, como faço para acessar? Existe algum número de protocolo? Por exemplo no SEI ou em outro local. Quais cargos, vagas com cargos vagos, ano que poderá ocorrer? Posso ter acesso? Em qual sistema posso acompanhar? Acesso pelo SEI? Como faço para ter acesso ao Processo ? Projeto de Básico do concurso? Preciso encaminhar algum documento e/ou requerimento para ter acesso?</p>			
06/07/2021	2021078047	<p>Requeiro com base na Lei 12527/2011 (Lei de acesso à informação), informações em relação ao quantitativo de denunciados e condenados em razão do crime de CORRUPÇÃO PASSIVA, no período de 2006 à 2020, no âmbito deste tribunal de justiça.</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
21/07/2021	2021086751	<p>Caras e caros, Em 2020, o STJ publicou a primeira edição de sua Revista Científica, além de realizar o concurso de artigos sobre “justiça cidadã”. Um dos artigos publicados foi elaborado pelo pesquisador Gabriel Valdez Foschaches, e intitulado “POR QUE E COMO USAR A LINGUAGEM CLARA: planejamento linguístico para democratizar a justiça”, disponível aqui: https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/RCSTJ/article/view/</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		<p>6420 A Lei de Acesso à Informação, de 2011, (Lei 12.527/2011) já disciplinava em seu artigo 5º. ser “dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”. Linguagem clara, linguagem de fácil compreensão, linguagem acessível, linguagem simples, linguagem cidadã. Os termos são muitos e, algumas vezes, com diferentes conceitos embutidos. Recentemente o Município de São Paulo aprovou uma lei que Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta (LEI do Município de São Paulo Nº 17.316, DE 6 DE MARÇO DE 2020).</p>			
28/09/2021	2021115985	<p>Medidas Protetivas de Urgência Prezado(a), gostaria de solicitar-lhes o número total de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (SUSPENSÃO DE VISITAS), expedidas por todas as Varas de Família deste Tribunal, por anos (2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
01/11/2021	2021131604	<p>Prezados, boa tarde. Identificamos que o diário disponibilizado em 28 de outubro de 2021 com referência a edição 191/2021 possui em seu conteúdo o diário que foi</p>	PARCIAL	<p>Senhor Ouvidor,</p> <p>Solicito que a senhora seja mais específica quanto ao possível erro mencionado, para que essa</p>	NÃO

		<p>disponibilizado em 30 de agosto de 2021. Assim, em anexo, disponibilizamos o caderno que se encontra disponibilizado, uma vez que este possui seu conteúdo incorreto. Poderiam, por gentileza, verificar e promover as devidas retificações em caráter de urgência?</p>		<p>secretaria possa verificar quais seriam as medidas necessária para a possível resolução do problema.</p> <p>Por fim, segue anexo:</p> <p>Ano XIII - nº: 191 - Amapá - Macapá, 28 de outubro de 2021 - 144 páginas e, Ano XIII - nº: 154 - Amapá - Macapá, 30 de agosto de 2021 - 130 páginas.</p>	
23/11/2021	2021140802	<p>Abri um chamado através do email ouvidoria@tjap.jus.br e recebi os dados de acesso link, protocolo e senha para acompanhar o andamento do mesmo, no entanto o link não funciona. Não consigo acompanhar meu chamado. http://www.tjap.jus.br/portal/apresentacao-ouvidorias.html usando o Protocolo#1484e senha 39751 Todas as informações constam encaminhadas no próprio email. Conforme o print anexo, nosso certificado não funciona no link https://tjap.pje.jus.br/1g/login.seam .</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
25/11/2021	2021142209	<p>Prezados Senhores e Senhoras Somos um grupo de pesquisadoras do curso de direito do Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa de São Paulo e estamos realizando um projeto de pesquisa sobre</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

		<p>as Comissões de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e de Todas as Formas de Discriminação que devem ser implementadas em todos os tribunais brasileiros de maneira obrigatória, conforme a Resolução n. 351 de 28 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça. Por meio da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entramos em contato e gostaríamos de solicitar algumas informações que serão elencadas abaixo em forma de perguntas.</p>			
02/12/2021	2021145307	<p>Solicito: Quantidade de revisão das decisões judiciais deste TJ que decretaram a internação provisória entre 2018 e 2021, separadamente por ano. Quantidade de substituição de medidas de constrição de liberdade ou semiliberdade por medidas em meio aberto entre 2017 e 2021, separadamente por ano. Quantidade de adolescentes contaminados pela covid-19 e servidores 2020 e 2021. Quantidade de óbitos por covid-19 (Servidores e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas – especificar qual). Quantidade de motins ou rebelião e mortes por atos análogos a homicídios ou suicídios nas unidades de internação nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020,</p>	NÃO	<p>Prezado Cidadão, seu pedido não poderá ser atendido, pois foi considerado desproporcional. A desproporcionalidade é avaliada em termos do possível ônus excessivo que o atendimento do pedido poderá gerar nas funções rotineiras do Órgão, uma vez que, o pedido de informações demanda manuseio de grande volume de dados, e transformá-lo em dados estatístico estruturado não se torna viável.</p> <p>Nessa hipótese, é razoável que se analise não somente o volume de informações solicitadas,</p>	NÃO

		<p>2021 separadamente. Com relação à educação e profissionalização, por quanto tempo os adolescentes internos ficaram sem aula nas unidades socioeducativas? Foi utilizado o modelo remoto? Se positivo, a partir de quando? Indicar portarias. Agradeço desde já as informações, que serão utilizadas com a finalidade de pesquisa empírica que resultará na compilação de dados de todo o país e será apresentado na forma de artigo.</p>		<p>como também a quantidade estimada de horas de trabalho e de servidores que seriam destacados para concretizar o atendimento do pedido, como a localização, triagem e estruturação de dados.</p> <p>Outrossim, a Administração busca evitar que a resposta de uma solicitação prejudique as atribuições da instituição, podendo causar atrasos no cumprimento de outras atividades essenciais, cercear direitos fundamentais de outros cidadãos ou até inviabilizar outros pedidos de acesso à informação.</p> <p>Em relação ao não atendimento do pedido, diante da necessidade de trabalhos adicionais, cuja hipótese é prevista no art. 13, III, do Decreto nº 7.724/2012.</p> <p>Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:</p> <p>III - que exijam trabalhos adicionais de análise,</p>	
--	--	---	--	--	--

				<i>interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.</i>	
11/12/2021	2021148442	Venho por meio do presente, solicitar, nos termos da Lei 12.527/2011, preferencialmente, em formato .xls ou .csv, uma tabela com as seguintes colunas: i) número do processo; ii) data da denúncia; iii) data do fato; iv) sexo da vítima; v) raça/cor da vítima; vi) idade da vítima em relação às denúncias criminais oferecidas entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 no Estado do Amapá referentes a homicídios dolosos consumados (Feminicídio; Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos; Homicídio Privilegiado; Homicídio Qualificado; Homicídio Simples; Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio; Infanticídio). Caso não seja possível enviar todas as informações, pedimos que seja priorizado o envio das informações referentes ao número de processo e datas da morte e da denúncia.	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO

15/12/2021	2021150324	<p>Prezadas e prezados, Coordenamos projeto vencedor do 3º Edital de Convocação da 5ª Edição do Justiça Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça, Convocação n.2/2021 (https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/editais-3/).</p> <p>Vimos por meio deste pedido solicitar uma lista de todos os casos que tramitavam ou tramitam nas varas de execução penal do seu tribunal em que houve decisão judicial pela extinção de punibilidade por morte do agente - ou seja, dentro da hipótese do artigo 107, inciso I do Código Penal. Solicitamos esta lista para todos os casos que tenham sido distribuídos dentro do período compreendido entre 01/01/2017 à 08/12/2021, se possível, ou, alternativamente, para todos os anos, em separado, dentro desse período em que a informação estiver disponível. Gostaríamos, ademais que a lista fosse disponibilizada em formato csv ou txt, e informasse, no mínimo, o número CNJ dos processos.</p>	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO
29/12/2021	2021153905	<p>Solicito informações acerca da quantidade de ações que foram ajuizadas, nos anos de 2018 a 2019, em face do Estado do Amapá para garantir o início do Tratamento Fora de Domicílio - TFD.</p>	NÃO	<p>Senhor ouvidor,</p> <p>Certifico a impossibilidade de atendimento do pleito, eis que as demandas judiciais concernentes ao Tratamento Fora de Domicílio - TFD não estão</p>	NÃO

				tabeladas no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, não havendo parâmetros objetivos para aferir o quantitativo de lides ajuizadas com esse pedido.	
--	--	--	--	---	--

QUADRO RESUMO

SOLICITAÇÕES REALIZADAS	36
SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	28
SOLICITAÇÕES NÃO ATENDIDAS COM JUSTIFICATIVA	08
TOTAL	36